

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE 35.3.0035492-3

COMPANHIA ABERTA

ATA DA 318ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias do mês de setembro de 2014, às 14h00 min, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jurupis, nº 455, 10º andar, Bairro Moema, CEP 04088-001.

PRESENÇA: Comparece a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: Para conduzir os trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa, o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, que indicou a mim como Secretário, Sr. Di Marco Pozzo.

ORDEM DO DIA: (i) Apreciação da carta de renúncia apresentada pelo Sr. Cesar Romeu Fiedler, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) Eleição do novo Diretor Presidente.

DELIBERAÇÕES: Cientes todos os presentes acerca do processamento do pedido de recuperação judicial da Companhia e das novas diretrizes que estão sendo implementadas, o Conselho apreciou a carta de renúncia apresentada pelo Sr. Cesar Romeu Fiedler ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, manifestando-se o agradecimento por parte dos Conselheiros e da Companhia aos serviços prestados pelo membro renunciante, em especial, pela sensível contribuição que sempre soube aportar aos interesses da Companhia. Na sequência dos trabalhos, o Conselho, observadas as disposições da legislação aplicável, por decisão unânime, decidiu eleger o Sr. Warley Isaac Noboa Pimentel, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 22.335.635-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 245.543.518-07, residente e domiciliado na Rua Alameda Gabriel Monteiro da Silva nº 2700, bairro Jardim América, CEP 01441-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como novo Diretor Presidente.

POSSE E DECLARAÇÕES DE DESIMPEDIMENTOS: O membro ora eleito para o mandato em vigência da Diretoria, estando presente, toma posse, para o mandato em curso, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2015, declarando, ainda, não estar incurso em quaisquer crimes que vedam o exercício da atividade mercantil, em cumprimento ao Art. 147, da Lei de Sociedades Anônimas, bem como preenchem todos os requisitos aplicáveis para a investidura em seu respectivo cargo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme em tudo, foi aprovada e assinada por todos os Membros do Conselho de Administração, a saber: Atilano de Oms Sobrinho, Di Marco Pozzo, Cesar Romeu Fiedler, Jauneval de Oms, Valdir Lima Carreiro, Irajá Galliano Andrade, Carlos Alberto Del Claro Gloger e Marcelo Alves Varejão. A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro competente.

Atilano de Oms Sobrinho
Presidente

Di Marco Pozzo
Secretário